

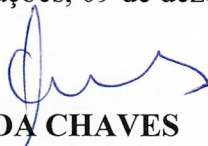


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 10555/24
	AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
Indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, e ao Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, a necessidade de perfuração de poço artesiano na comunidade ribeirinha 02 de novembro, localizada no município de Machadinho D'Oeste - RO. A Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, VII, c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, e ao Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, a necessidade de perfuração de poço artesiano na comunidade ribeirinha 02 de novembro, localizada no município de Machadinho D'Oeste - RO, que atualmente depende exclusivamente da água do Rio Machado para sua subsistência, em razão da inexistência de abastecimento de água tratada. A falta de acesso à água potável é um problema grave que compromete diretamente a saúde e a qualidade de vida dos moradores dessa comunidade. A utilização de água do rio, muitas vezes inadequada para o consumo humano, expõe os habitantes a riscos sanitários, aumentando a vulnerabilidade a doenças de veiculação hídrica e dificultando o desenvolvimento de atividades básicas, como higiene, alimentação e agricultura. A perfuração do poço artesiano não apenas assegurará o acesso à água tratada e de qualidade, mas também representará um importante avanço nas condições de vida da comunidade. A água potável é um direito fundamental e indispensável para o bem-estar social, sendo essencial que o Estado promova ações efetivas para garantir esse recurso básico a todos os cidadãos, especialmente aos que se encontram em situação de vulnerabilidade.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL			
Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo que tome as providências necessárias para atender a essa demanda, garantindo que a comunidade ribeirinha 02 de novembro tenha acesso à água potável e promovendo melhorias significativas nas condições sanitárias e de saúde da população local. Plenário das Deliberações, 09 de dezembro de 2024.  IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL			

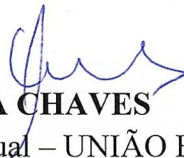


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, a presente proposição, na forma regimental do art. 146, VII, c/c art. 188, tem por objetivo solicitar a perfuração de um poço artesiano para atender à comunidade ribeirinha 02 de novembro, localizada no município de Machadinho D'Oeste-RO. Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o art. 29, XVIII e XXXVI, da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta, assim como os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público. Igualmente, ressalta-se que é de competência desta Casa Legislativa apresentar Indicação, na qual podem ser solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo, Poder Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta, conforme dispõe o art. 188, caput, do Regimento Interno desta Casa. Essa solicitação surge da necessidade urgente de garantir acesso à água potável para os moradores da comunidade, que atualmente dependem exclusivamente da água do rio Machado, muitas vezes imprópria para o consumo humano. O acesso à água tratada é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e um dos pilares do saneamento básico, essencial para a promoção da saúde, a redução de doenças de veiculação hídrica e a melhoria da qualidade de vida. A ausência de um sistema de abastecimento adequado obriga os moradores da comunidade a utilizarem fontes alternativas de água, expondo-se a riscos sanitários e dificultando a realização de atividades cotidianas como a higiene pessoal, o preparo de alimentos e a agricultura de subsistência. A perfuração de um poço artesiano representará uma solução prática e eficiente para atender às demandas da comunidade, permitindo o fornecimento regular de água tratada e de qualidade. Essa medida trará impactos positivos diretos na saúde pública, reduzindo a		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL incidência de doenças relacionadas ao consumo de água contaminada, além de contribuir para o desenvolvimento social e econômico da comunidade local. Além disso, o investimento em infraestrutura hídrica em comunidades ribeirinhas reflete o compromisso do Estado em reduzir desigualdades regionais e garantir dignidade para todos os cidadãos, especialmente os que vivem em áreas mais isoladas e vulneráveis. A medida também está em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 6, que visa assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos. Confiante na sensibilidade de Vossas Excelências e no compromisso do Poder Executivo com a melhoria das condições de vida da população, reitero o pedido de apoio para o encaminhamento desta indicação, que busca assegurar um direito fundamental e promover a saúde e a dignidade da comunidade ribeirinha 02 de novembro do Município de Machadinho D'Oeste. Plenário das Deliberações, 09 de dezembro de 2024.  IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL		